



Edital nº. 16 de 2019.

Divulga o deferimento e indeferimento dos recursos interpostos a respeito da avaliação psicológica para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Osório.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osório - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 170/2014 e 203 e 204/2019, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, as Resoluções nº203 e 204 de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS) e a Lei Municipal nº 5.531 de 18/03/2015, **DIVULGA** o edital deferindo e indeferindo os recursos interpostos a respeito da avaliação psicológica, avaliados por banca de psicólogas externas a Comissão de Avaliação Psicológica da empresa Objetivas, para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, cabendo recurso no prazo definido no edital 05/2019.

Recursos **deferidos**:

	Inscrito
1.	Edilson Leandro Della Nina
2.	Fernando Santos de Jesus
3.	Gildomar Peixoto da Silva
4.	Isaura Correia da Silveira
5.	Juscerlena Gomes da Silva
6.	Marcia Guatimusim da Silva
7.	Deborah Luiza Pires

Recursos **indeferidos**:

	Inscrito
8.	Pablo Fernandes

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário

Osório, 19 de agosto de 2019.

Janete Carneiro Lima
Presidente da comissão especial eleitoral/CMDCA